

DESPACHO N.º 023/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Administração.

Referência: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 093/2023.

Protocolo nº: 2023040935.

Trata-se de Processo Administrativo de nº 2023040935, sobre licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP-, autuado sob nº 093/2023, com vistas ao “Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada visando atender às necessidades do Município de Catalão para o período de 12 (doze) meses, conforme estipulado no Termo de Referência (Anexo I)”.

Concluída a fase inicial do procedimento (fase interna), esta Procuradoria Jurídica, via de um de seus componentes habilitados, emitiu parecer consultivo acerca da conformidade da minuta do Edital e seus anexos, exarando considerações sobre referida fase, consoante se tem do Parecer Jurídico nº 1488/2023/L.C., dado em 14 de novembro de 2023.

No dia 20 de novembro de 2019 o Instrumento Convocatório e seus anexos tornaram-se públicos para a finalidade do processo, junto ao mural físico da Prefeitura de Catalão e em seu sítio eletrônico, no Diário Oficial do Estado de Goiás sob nº 24.163, protocolo nº 420142, no Jornal Diário do Estado (jornal de grande circulação), bem como registrado no TCM/GO (re-cibo: e35f69d8-7461-4e74-b3e7-c99d3010e657).

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2023 foi realizada a Sessão Pública de recebimento das propostas, oportunidade em que houve o comparecimento de 10 (dez) empresas interessadas.

Em análise dos documentos componentes da fase da Sessão Pública e do que registrado na respectiva Ata, infere-se que no momento do credenciamento dos representantes das licitantes, foi lavrado em ata as seguintes ocorrências:

- A)** A procuração apresentada pela empresa MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. não indicou os dados do representante, participando a licitante com os documentos apresentados;

- B) O representante da empresa JOSÉ WELLINGTON RAMOS ANTUNES – ME alega que há participação em conjunto das empresas SONIC LIMP LTDA. e MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- C) O representante da empresa JOSÉ WELLINGTON RAMOS ANTUNES – ME alega que, sobre a empresa MENDONÇA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, quem assinou a procuração, não tem poderes para tal ato, devendo comprovar por meio de Certidão de Inventário.

Diante das alegações apresentadas, o Pregoeiro resolveu suspender a sessão para análise desta Procuradoria, informando que após análise jurídica, será publicado o aviso no site do Município, na aba do pregão, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Por fim, adveio por remessa a este Órgão Consultivo a íntegra do feito, para que se fizesse a presente análise quanto à legalidade dos atos até então praticados.

Pois bem. Compulsando os autos, em especial no que tange às alegações apontadas na ata da sessão pública, verifica-se que em relação a falta de indicação dos dados do outorgado na procuração apresentada pela empresa MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme alínea A acima, a falta de qualificação do outorgado por si só invalida o documento de procuração, impedindo o suposto outorgado de representar a licitante na sessão.

Assim, não havendo mais do que se tratar em relação a ocorrência indicada na alínea A, passa-se a análise dos demais itens.

Em relação a alegação do representante da empresa JOSÉ WELLINGTON RAMOS ANTUNES – ME acerca de que há participação em conjunto das empresas SONIC LIMP LTDA. e MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, em análise dos autos, verificou-se que a empresária MARIA APARECIDA GOMES DE SALES, sócia administradora da empresa licitante MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, participou do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) da empresa SONIC LIMP LTDA. até a data de 16 de novembro de 2023, quando por meio da Alteração Contratual N.º 02 da Sociedade SONIC LIMP LTDA, cedeu e transferiu a totalidade de suas quotas ao sócio JHEEZELLOX SALES SANTANA, que por sua vez também recebeu do

sócio DEIVID MAXTONI SALES SANTANA a totalidade de suas quotas, se tornando sócio único da empresa licitante SONIC LIMP LTDA.

Verificou-se também, em análise a documentação pessoal da sócia da empresa licitante MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a Sra. MARIA APARECIDA GOMES DE SALES, e do sócio da empresa licitante SONIC LIMP LTDA., o Sr. JHEEZELLOX SALES SANTANA, que os mesmos possivelmente são filhos de mesma genitora, ou seja, são irmãos, parentes colaterais em segundo grau.

Além disso, em consulta ao CNPJ da empresa MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e da empresa SONIC LIMP LTDA, constatou-se que ambas as empresas possuem o mesmo contato telefônico, o N.º (61) 3637-2430, além de que as duas empresas estão localizadas no mesmo bairro e na mesma cidade, qual seja, bairro Jardim Paquetá II, município de Planaltina-GO.

Verificou-se também, em análise a documentação de credenciamento apresentada pela empresa MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SONIC LIMP LTDA, que o layout e a formatação da documentação apresentada por ambas as empresas possuem padrões semelhantes.

Frisa-se que embora o simples fato de empresas com sócios em comum ou com grau de parentesco participarem de licitação, sobretudo na modalidade pregão, não permitir a Administração concluir que essa atuação se dará de forma fraudulenta ou mesmo com o objetivo de frustrar os objetivos da licitação, é recomendado verificar, quando da realização de licitações, junto aos sistemas Sicaf, Siasg, CNPJ e CPF, estes dois últimos administrados pela Receita Federal, o quadro societário e o endereço dos licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos ou relações de parentesco, fato que, analisado em conjunto com outras informações, poderá indicar a ocorrência de fraudes contra o certame.

Nesse contexto, analisando em conjunto todas as informações levantadas, é possível sugerir a formação de conluio entre essas empresas visando frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório.

Isso porque, segundo entendimentos do TCU (Acórdão n.º 1.223/2015 – Plenário) e do STF (julgamento do RE n.º 68.006-MG) a concorrência de vários indícios de conluio constitui prova inequívoca de fraude a processo licitatório.

Diante disso, na hipótese de a Administração perceber indícios de conluio ou de fraude se admite o afastamento dessas concorrentes, com base na reunião das informações capazes de evidenciar potencial prejuízo à competitividade e isonomia do certame.

Sendo assim, e, diante do liame existente entre as licitantes em comento, orienta-se, ao Pregoeiro, pelo não credenciamento das licitantes MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SONIC LIMP LTDA, pela clara evidência da quebra de sigilo das propostas.

Em relação a empresa MENDONÇA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, em que pese as alegações do representante da empresa JOSÉ WELLINGTON RAMOS ANTUNES – ME, no sentido de que quem assinou a procuração, não teria poderes para tal ato, devendo comprovar por meio de Certidão de Inventário, a Sétima Alteração da Sociedade Empresária Limitada Mendonça Segurança e Vigilância Ltda, bem como a Consolidação do Contrato Social, já fazem constar a Sra. LINDA RODRIGUES VIEIRA como Inventariante do Espólio de Cecília Rodrigues Almeida, inclusive fazendo menção à Escritura Pública de Nomeação de Inventariante registrada no 5º Cartório de Registro e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO no Livro 01533-N Folhas 064/065, Capa 0065257 Protocolo 0000403, selo digital 01132102010147708010009, o que por si só já legitima a pessoa da Inventariante para representar a empresa licitante ou outorgar esse poder por meio de instrumento de procuração, não impedindo, todavia, que o Pregoeiro, entendendo pertinente, possa diligenciar a fim de sanar qualquer dúvida em relação ao ato de nomeação de inventário em comento.

Remeta-se os autos ao Núcleo de Editais e Pregões para ciência e providencias necessárias.

Catalão (GO) aos, 05 de dezembro de 2023.


João Paulo de Oliveira Marra
Procurador-Chefe Administrativo
OAB/GO 35.133

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.046.465/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2020	
NOME EMPRESARIAL SONIC LIMP LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONIC LIMP			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q QUADRA 235	NÚMERO 11-A	COMPLEMENTO *****	
CEP 73.755-235	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAQUETA II	MUNICÍPIO PLANALTINA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEJEAN7734@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3637-2430	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 08:51:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.046.465/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2020	
NOME EMPRESARIAL SONIC LIMP LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q QUADRA 235	NUMERO 11-A	COMPLEMENTO *****	
CEP 73.755-235	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAQUETA II	MUNICIPIO PLANALTIMA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEJEAN7734@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 3637-2430		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 08:51:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.046.465/0001-06

NOME EMPRESARIAL:

SONIC LIMP LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JHEEZELLOX SALES SANTANA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2023 às 08:54 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
"SONIC LIMP LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Sociedade Empresária Ltda, e na melhor forma de direito, os sócios abaixo assinados **MARIA APARECIDA GOMES DE SALES**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/03/1999, portadora da Carteira de Identidade nº **6.702.934** SSP/GO e do CPF nº **072.703.461-86**, residente e domiciliada na Quadra 198 Nº 03, Jardim Paquetá II, Planaltina/GO, CEP 73.755-198, e **DEIVID MAXTONI SALES SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Sobradinho/DF, no dia 18/08/2002, portador da Identidade nº **4.179.983** SESP/DF e do CPF nº **083.550.341-04**, residente e domiciliado na Quadra 198 Nº 03, Jardim Paquetá II, Planaltina/GO, CEP 73.755-198; Únicos e atuais sócios da empresa "**SONIC LIMP LTDA**", devidamente arquivada na JUCEG sob nº **52205048431** por despacho de 08/12/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **40.046.465/0001-06**, com sede na **Quadra 235 Nº 11-A, Jardim Paquetá II, Planaltina/GO, CEP 73755-235**, resolvem alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – É Admitido na Sociedade o Sr. **JHEEZELLOX SALES SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Brasília/DF, no dia 08/11/2005, portador da Identidade nº **4.396.806** SESP/DF e do CPF nº **083.561.371-28**, residente e domiciliado na Quadra 235 Nº 11-A, Jardim Paquetá II, Planaltina/GO, CEP: 73755-235, que neste ato recebe 60.000,00 (sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da sócia **Maria Aparecida Gomes de Sales**, que não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas dando plena, geral e rasa quitação das mesmas, e, recebendo também do sócio **Deivid Maxtoni Sales Santana**, 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), que não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

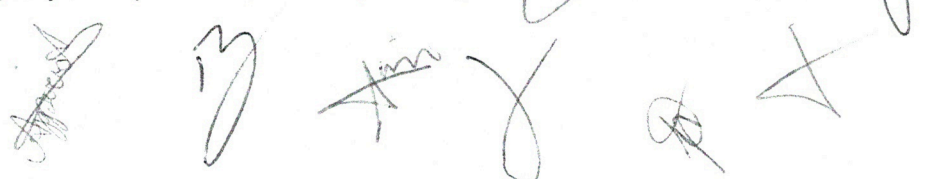
SEGUNDA – O capital social da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelo cotista na seguinte quantidade e valores:

SÓCIO ÚNICO	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
Jheezellox Sales Santana	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

TERCEIRA: A administração da empresa caberá ao Sr. **Jheezellox Sales Santana**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial;

QUARTA – O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



Contabilidade Trindade

Maury de Meneses Gonçalves

Quadra 01 Mr 12 Lote 23, Setor Norte, Planaltina - Goiás

CEP: 73.751-025 / Telefone : 61 - 3637-6020

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**SONIC LIMP LTDA****CNPJ Nº 40.046.465/0001-06**

JHEEZELLOX SALES SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Brasília/DF, no dia 08/11/2005, portador da Identidade nº **4.396.806** SESP/DF e do CPF nº **083.561.371-28**, residente e domiciliado na Quadra 235 Nº 11-A, Jardim Paquetá II, Planaltina/GO, CEP: 73755-235; resolve consolidar o contrato social inicial, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **“SONIC LIMP LTDA”**, adotando como nome de fantasia o de **“SONIC LIMP”**, e se regerá pelo presente contrato social e pelas disposições legais que lhe forem atribuídas;

SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Quadra 235 nº 11-A, Jardim Paquetá II, Planaltina/GO, CEP: 73755-235;**

TERCEIRA - O objeto da sociedade é a exploração do ramo de:

Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais; Seleção e Agenciamento de Mão de Obra; Coleta de Resíduos Não-Perigosos; Construção de Edifícios; Construção de Rodovias e Ferrovias; Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; Outras Obras de Acabamento da Construção; Serviços Especializados para Construção; Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Operador; Atividades de Vigilância e Segurança Privada;; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Atividades de Limpeza; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Outras Atividades Prestadas Principalmente às Empresas.

QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades em 07/12/2020;

QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelo cotista na seguinte quantidade e valores:

SÓCIO ÚNICO	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
Jheezellox Sales Santana	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052 Código Civil) Lei nº 10.406/92;

SEXTA – A administração da sociedade compete ao sócio Sr. **Jheezellox Sales Santana**, com poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele ativa e passivamente, autorizado ainda o uso da sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Contabilidade Trindade

Maury de Meneses Gonçalves

Quadra 01 Mr 12 Lote 23, Setor Norte, Planaltina - Goiás

CEP: 73.751-025 / Telefone : 61 - 3637-6020

SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

OITAVA – O uso da sociedade compete ao sócio Sr. **Jheezellox Sales Santana**, sendo-lhe permitida assinar isoladamente;

NONA – Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA SEGUNDA – o Sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes;

DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob pena da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito Fórum da Comarca de Planaltina - Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais.

Planaltina - Goiás, 16 de Novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes de Sales
Assinatura Eletrônica

Deivid Maxtoni Sales Santana
Assinatura Eletrônica

Jheezellox Sales Santana
Assinatura Eletrônica



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SONIC LIMP LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07270346186	MARIA APARECIDA GOMES DE SALES
08355034104	DEIVID MAXTONI SALES SANTANA
08356137128	JHEEZELLOX SALES SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 09:34 SOB N° 20233379100.
PROTOCOLO: 233379100 DE 17/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316747070. CNPJ DA SEDE: 40046465000106.
NIRE: 52205048431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2023.
SONIC LIMP LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.249.886/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2019
NOME EMPRESARIAL M J SERVICOS E CONSTRUOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M J SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q QUADRA 198	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****	
CEP 73.755-198	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAQUETA II	MUNICÍPIO PLANALTINA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO M.SERVICOSECONSTRUOES@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3637-2430	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 08:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.249.886/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2019
NOME EMPRESARIAL M J SERVICOS E CONSTRUOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q QUADRA 198	NUMERO 03	COMPLEMENTO *****
CEP 73.755-198	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAQUETA II	MUNICIPIO PLANALTINA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MJSERVICOSECONSTRUOES@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 3637-2430	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 08:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.249.886/0001-23

NOME EMPRESARIAL:

M J SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA APARECIDA GOMES DE SALES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2023 às 08:59 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Contabilidade Trindade

Maury de Menezes Gonçalves

Quadra 01 Mr 12 Lote 23, Sala 01, Setor Norte, Planaltina - Goiás
CEP: 73.751-025 / Telefone: 61 - 3637-6020

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

M J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA APARECIDA GOMES DE SALES, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/03/1999, portadora da Carteira de Identidade nº **6.702.934** SSP/GO e do CPF nº **072.703.461-86**, residente e domiciliada na Quadra 198 Nº 03, Jardim Paqueta II, Planaltina/GO, CEP 73.755-198, constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª. – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob a denominação empresarial de: **M J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e terá por título de estabelecimento: **M J SERVIÇOS**.

CLÁUSULA 2ª. – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS:

A empresa terá sua sede na Quadra 198 Nº 03, Jardim Paqueta II, Planaltina/GO, CEP 73.755-198;
Parágrafo único - A empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração, devidamente arquivada na Junta Comercial;

CLÁUSULA 3ª. – OBJETO:

A empresa terá por objeto:

- 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Edifícios, Com e Sem Emprego de Materiais;
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
- 4120-4/00 - Construção e Reforma de Edifícios, Apartamentos e Residências, Com e Sem Emprego de Materiais;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, Com e Sem Emprego de Materiais;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, Com e Sem Emprego de Materiais;
- 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, Com e Sem Emprego de Materiais;
- 4313-4/00 - Obras de Terraplanagem;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulica, Sanitária e de Gás;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/04 - Serviço de Pintura em: Edifícios, Apartamentos e Residências, Com e Sem Emprego de Materiais;
- 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento em Construções;
- 4399-1/99 - Serviços Especializados Para Construção;
- 4923-0/02 - Locação de Automóveis com Motorista;
- 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7739-0/99 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais;
- 8011-1/01 - Atividade de Vigilância e Segurança Privada;
- 8129-0/00 - Serviços de Limpeza e conservação de Ruas, Logradouros e Esterilização Hospitalar;
- 8130-3/00 - Serviços de Paisagismo e Jardinagem;
- 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;
- 8299-7/99 – Serviços de Brigada de Incêndio de Empresa Privada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 09:33 SOB Nº 52600838920.
PROTOCOLO: 190670789 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903261891. NIRE: 52600838920.
M J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/07/2019
www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG



Contabilidade Trindade

Maury de Meneses Gonçalves

Quadra 01 Mr 12 Lote 23, Sala 01, Setor Norte, Planaltina - Goiás
CEP: 73.751-025 / Telefone: 61 - 3637-6020

CLÁUSULA 4ª. - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração será por tempo indeterminado, e o início de suas atividades em 24/06/2019;

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL

O capital é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, detido em sua totalidade pelo titular **MARIA APARECIDA GOMES DE SALES**;

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado;

CLÁUSULA 7ª. - ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida pelo titular administrador **MARIA APARECIDA GOMES DE SALES**, que representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

Parágrafo único - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular;

CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI;

CLÁUSULA 9ª - DO ADMINISTRADOR NÃO TITULAR

O titular poderá nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002;

CLÁUSULA 10ª. - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício;

CLÁUSULA 11ª. - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 12ª. - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

CLÁUSULA 13ª. - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:

Declararam para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 09:33 SOB Nº 52600838920.
PROTOCOLO: 190670789 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903261891. NIRE: 52600838920.
M J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOTÂNIA, 18/07/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Contabilidade Trindade

Maurycy de Menezes Gonçalves

Quadra 01 Mr 12 Lote 23, Sala 01, Setor Norte, Planaltina - Goiás
CEP 73 751-025 / Telefone 61 - 3637-6020

CLÁUSULA 13ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Planaltina/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo assinando-o em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais;

Planaltina - Goiás, 24 de Junho de 2019.

Maria Aparecida Gomes de Sales
Maria Aparecida Gomes de Sales

DECLARAÇÃO DE VIDA, PROFISSIONAL DE ATIVIDADE E REGISTRO DE EMPRESÁRIO ARBITRÁRIO DE PLANALTINA/GO

reconhecido por ser autógrafo a meu documento de nº 194
MARIA APARECIDA GOMES DE SALES

personas si por não devidamente identificadas, e por
haverem sido apostadas em minha presença, que deu fe
Planaltina-RO, 25 de 06 2019

RENATO UMBERTO SOARES-ESCREVENTE
04201904251427094605346

www.extrajudicial.org.br/sele



RENATO UMBERTO SOARES
Escritor-me Autorizado
Planaltina-RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 09:33 SOB Nº 52600838920.
PROTOCOLO: 190670789 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903261891. NIRE: 52600838920.
M J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/07/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação